Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 155/2007

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 150/2007

RECEBIDA EM: 15 de outubro de 2007.

Nº DO PROJETO: 155/2007

SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
(Para a efetivação da construção de Unidade de Saúde)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de outubro de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 22 de outubro de 2007.

RELATOR: Cilmar Francisco Pastorello – PR – emitiu parecer contrário a aprovação da matéria.
O vereador Nelson Bertani – PDT assinou contra o parecer do relator.

VOTAÇÃO SIMPLES

1º/11/2007 – Retirado de pauta a pedido do vereador Cilmar Francisco Pastorello – PR, relator da matéria pela Comissão de Orçamento e Finanças.

12/11/2007 – Retirado de pauta a pedido do vereador Volmir Sabbi – PT, com voto contra dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Nelson Bertani – PDT.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de dezembro de 2007.
Rejeitado com 5 (cinco) votos. Votaram contra, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

Votaram a favor: Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR.

INFORMADO O EXECUTIVO EM: 11 de dezembro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 851/2007

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 10
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 851/2007

Pato Branco, 11 de dezembro de 2007.

Senhor Prefeito:

Comunicamos que na sessão ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2007, foi **rejeitado** o projeto de lei nº 155/2007, encaminhado a esta Casa através da mensagem nº 150/2007, que autoriza abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Respeitosamente.

Valmir Tasca
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 08
VISTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 155/2007

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 155/2007, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Pato Branco.

Do ponto de vista da Lei Orçamentária, o projeto está amparado legalmente, pois há previsão expressa na Lei, sobre a possibilidade de abertura de crédito suplementar.

O crédito em questão, originou-se da anulação da dotação destinada a edificação do Centro de Atenção Psico-Social – CAPS II de nossa cidade, cujo projeto pretende a transferência destes recursos para o novo posto de saúde.

Ocorre que o Município, embora instado a tanto, não comprovou tampouco fundamentou a necessidade de transferências dos recursos. Também não provou as alterações do projeto original que justificassem a suplementação de recursos.

Assim, sob o aspecto orçamentário e financeiro e ante a total falta de justificativa para a abertura do crédito suplementar, opinamos pelo **PARECER CONTRÁRIO** a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco/Pr., em 1º de dezembro de 2007.

GUILHERME SEBASTIÃO SILVÉRIO – Presidente

NELSON BERTANI – Membro

CONFORME AO PARECER.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO – Relator

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 08
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 99/2007/AAL

Pato Branco, 29 de outubro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Out-2007-17:25-00133-1/2

Senhor Presidente,

Através do presente, informamos aos ilustres vereadores a resposta relativa ao seguinte ofício:

Ofício nº. 717/2007, de 19 de outubro de 2007, recebido dia 19 de outubro de 2007:

Em relação ao pedido do Vereador **Guilherme Sebastião Silvério - PMDB,** solicitando para que seja colocado um poste com luminária na Rua Leôncio Amadori, em frente a residência n. 428, no Bairro Aeroporto, informamos que o pedido será encaminhado para as providencias da SEOSP.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando o envio de cópia do Termo de Convenio do Município com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), informamos que não foi localizado nenhum Termo de Convenio com a Embrapa, no entanto, informamos que continuaremos pesquisando no sentido de verificar se de fato existe algum termo firmado entre as citadas partes.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando o envio de cópia do processo licitatório da Tomada de Preços n. 37/2006 e cópia dos processos que resultaram nos termos aditivos 01/07, 2/07 e 03/07 do contrato n. 1018/2007/GP, informamos que o solicitado segue em anexo.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando o cumprimento da Lei Municipal N. 2.774/2007, informamos que estão sendo tomadas as providencias no sentido de dar cumprimento à mesma.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando a instalação de sinalização horizontal e vertical nas proximidades da escola Nossa Escola, informamos que o pedido será encaminhado para as providencias da SEOSP.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando providencias no sentido de preservar o meio ambiente na área defronte a Universidade Aberta do Brasil – UAB, informamos que a preocupação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Em relação ao pedido dos Vereadores **Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando a realização de uma operação tapa-buracos no final da Rua Fernando Ferrari, no Bairro Bonatto, informamos que está sendo efetuado tapa-buracos em toda a cidade.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
VALMIR TASCA
Presidente da Câmara Municipal de
Pato Branco – PR

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 87
VISTO

Ofício nº 717/2007

Pato Branco, 19 de outubro de 2007.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2007:

1. Do vereador **Guilherme Sebastião Silverio – PMDB**, reiterando pedido enviado através do ofício nº 111/2005, de 11 de março de 2005, item 11, solicita que através do departamento competente providencie a colocação de um poste com luminária na Rua Leôncio Amadori, em frente à residência nº 428, no Bairro Aeroporto. Não justifica a população pagar a taxa de iluminação pública e não contar com o benefício. É até uma falta de respeito aos moradores que estão impossibilitados de estudar a noite por causa da escuridão das ruas e os constantes assaltos que ocorrem. Diante disso, solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de providenciar a colocação do poste com a maior brevidade possível, considerando que é uma medida de segurança aos moradores do Bairro Aeroporto.

2. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Osmar Braun Sobrinho – PR,** solicitando que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do Termo de Convênio do Município com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 06
VISTO

3. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando que, através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia do processo licitatório Tomada de Preços nº 37/2006. Solicitamos, também, cópia dos processos que resultaram nos termos aditivos 01/07, 02/07 e 03/07 do Contrato nº 1018/2007/GP. Essas cópias se referem ao processo de contratação e aditivos contratuais para execução da obra Centro de Saúde Douglas Cardoso do Nascimento pela empresa Fronter - Engenharia de Obras Ltda.

4. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando que, através do departamento competente, tome providências no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal nº 2.774, de 29 de maio de 2007. Essa lei, aprovada por unanimidade na Câmara, regulamentou o posicionamento e a sinalização das caçambas usadas para remoção de entulhos. As empresas que fornecem esse tipo de serviço teriam, de acordo com o Art. 13, prazo de 60 dias, a partir da data de aprovação da Lei (maio 2007), para se adequarem às exigências da citada Lei. Como já passou o prazo para o cumprimento da Lei e a Prefeitura não agiu no sentido de cobrar a sua execução, solicitamos que o Executivo Municipal justifique a razão da não cobrança do cumprimento da Lei nº 2.774/07 e informe a essa Casa de Leis quando irá agir nesse sentido. Salientamos a importância do cumprimento dessa Lei, pois, diante de um quadro com caçambas mal posicionadas e mal sinalizadas, aumenta significativamente o risco da ocorrência de acidentes de trânsito e aumentam as conseqüências desses em função da gravidade de um choque com uma caçamba metálica que contenha grande massa de entulhos.

5. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando que, através do departamento competente, providencie a necessária instalação de sinalização horizontal e vertical nas proximidades da escola de educação infantil Sociedade Educacional Nossa Escola. Esse pedido deve-se à necessidade da existência dessa sinalização como medida de segurança física às crianças que estudam naquela escola. A sinalização solicitada pode ser da mesma natureza das sinalizações já executadas pelo Município nas proximidades das outras escolas da cidade. Para ilustrar a urgência de realização desse serviço, temos o dever de citar um acidente ocorrido recentemente na frente da Escola. Esse acidente, que envolveu um atropelamento por uma

moto, feriu uma mãe que estava com seu filho no colo. Visando reduzir a probabilidade de ocorrência de outro acidente que envolvam nossas crianças, é necessária uma ação urgente de execução da necessária sinalização no entorno da Nossa Escola.

6. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando que, através do departamento competente, tome providências no sentido de preservar o meio-ambiente na área defronte a Universidade Aberta do Brasil (UAB). No local existe um afloramento do lençol freático que precisa ser protegido sob pena de contaminação ou perda do mesmo. Essa proteção precisa ser estudada, mas acreditamos que pode consistir na recomposição da vegetação ou no isolamento do entorno do local.

7. Dos vereadores **Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT,** solicitando que, através do departamento competente, providencie a realização de uma operação tapa-buracos no final da Rua Fernando Ferrari, no Bairro Bonatto. Nesse local existem muitos buracos no calçamento que facilmente poderiam ser tapados com concreto asfáltico. A possível realização de pavimentação asfáltica futura na citada rua não inviabiliza a realização, agora, desse conserto paliativo, pois na hipótese de asfaltamento futuro da rua, haveria necessidade de fazer o tapa-buraco. Justifica-se, também, a realização desse serviço em função da via ser utilizada para o transporte coletivo. A existência dos buracos, além de provocar desconforto para os usuários, contribui para aumentar o desgaste do ônibus, resultando, no limite em acréscimo de custo com o transporte coletivo, que de forma indireta, influencia no valor da passagem de ônibus municipal.

Respeitosamente.

Valmir Tasca
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -18-Out-2007-16:04-001244-1/1

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. N.:
VISTO

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo.Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Volmir Sabbi** – PT, **Márcia F. C. Kozelinski** – PPS, **Cilmar F. Pastorello** – PR e **Aldir Vendruscolo** - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia do processo licitatório Tomada de Preços n.037/06. Solicitamos, também, que nos enviem cópia dos processos que resultaram nos termos aditivos 01/07, 02/07 e 03/07 do contrato n.1018/2007/GP.

Essas cópias se referem ao processo de contratação e aditivos contratuais para execução da obra Centro de Saúde Douglas Cardoso do Nascimento pela empresa Fronter - Engenharia de Obras Ltda.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 18 de outubro de 2007.

Volmir Sabbi
Vereador - PT

Márcia F. C. Kozelinski
Vereadora – PPS

Cilmar F. Pastorello
Vereador–PR

Aldir Vendruscolo
Vereador–PPS

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 155/2007

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 155/2007** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

O Crédito Suplementar aberto dará reforço à dotações consignadas no orçamento vigente do Município para o exercício de 2007 na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde - dotação orçamentária: Obras e Instalações.

A conta orçamentária utilizada encontra-se abaixo descrita, fazendo parte do Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2007 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação de dotação orçamentária especificada no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
>
>
> *V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Conforme informações da contadoria da Prefeitura Municipal, a dotação orçamentária que servirá para cobertura da dotação suplementada possuem nesta data o seguinte saldo orçamentário R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 19 de outubro de 2007.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -15-Out-2007-17:49-001216-1/2

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.:
VISTO

MENSAGEM Nº 150/2007

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Suplementar, no orçamento vigente, no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

A abertura do Crédito Suplementar se faz necessária para a efetivação da construção de Unidade de Saúde.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 5 de outubro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 9
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 155/2007

Autoriza a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.011 - Reforma e Ampliação e Construção de Unidade de Saúde			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	125.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.1.024 - Construir o Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	125.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA